PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

ESTUDO DE GESTÃO DE RISCOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação parcelada de serviços de pavimentação para execução de guias de meio-fio em concreto pré-moldado, em diversas ruas do Município, inclusive nas estradas rurais.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

AUTORIDADE SUPERIOR: Raulysson Magela Mancilha Júnior – Prefeito Municipal.

Data: 24/03/2026

Servidor Responsável: Adriano Rangel – Coordenador de Obras Públicas.

Identificação do Risco	**Causa (Fator de Risco)**	**Consequência (Impacto)**	**Probabilidade**	**Impacto**	**Nível de Risco**	**Ação Preventiva (Mitigação)**	**Ação de Contingência (Resposta)**	**Responsável**
FASE DE PLANEJAMENTO								
R01 – Quantitativo superestimado	Dimensionamento baseado em previsões sem análise histórica ou sem considerar execução por demanda fracionada.	Contratação de serviços em volume superior ao necessário, gerando ociosidade contratual ou pagamento por medições não realizadas.	Baixa	Médio	Médio	Utilizar histórico de execução de obras similares nos últimos exercícios. Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação sob demanda.	Suspender novas autorizações de fornecimento até o consumo do saldo remanescente. Revisar e adequar os quantitativos na ata, se previsto.	Secretaria de Obras / Equipe de Planejamento
R02 – Quantitativo subestimado / desabastecimento	Aumento imprevisto da demanda por pavimentação (novos loteamentos, demandas emergenciais) ou execução concentrada em curto período.	Interrupção dos serviços, atraso na melhoria da infraestrutura viária e insatisfação da população.	Baixa	Alto	Médio	Prever quantitativos máximos compatíveis com a necessidade estimada. Acompanhamento mensal da execução e saldo remanescente pela fiscalização.	Convocar fornecedores remanescentes da ata, se houver mais de um. Realizar nova licitação para complementação, se necessário. Acionar reserva técnica orçamentária para contratação	Secretaria de Obras / Gestor do Contrato

Identificação do Risco	Causa (Fator de Risco)	Consequência (Impacto)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação Preventiva (Mitigação)	Ação de Contingência (Resposta)	Responsável
							emergencial (art. 75, VIII, Lei 14.133).	
R03 – Preço de referência incompatível com o mercado	Pesquisa de preços realizada com fontes inadequadas ou em período de alta volatilidade dos insumos (cimento, aço, combustíveis).	Ausência de licitantes (fracasso do certame) ou atração de propostas com preços acima do estimado, comprometendo a economicidade.	Média	Alto	Alto	Realizar pesquisa de preços robusta (art. 23 da IN 65/2021) utilizando múltiplas fontes: contratações similares, portal de compras, cotações com fornecedores locais e painel de preços. Atualizar o valor estimado até a publicação do edital.	Atualizar a pesquisa de preços e, se necessário, republicar o aviso com novos valores, justificando a alteração.	Equipe de Planejamento / Agente de Contratação
FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR								
R04 – Propostas com preços inexequíveis	Licitante oferece preço muito abaixo do mercado para vencer o certame, sem capacidade técnica ou financeira para cumprir as obrigações.	Execução com materiais de baixa qualidade, abandono da obra ou descumprimento de prazos.	Média	Alto	Alto	Exigir comprovação de capacidade técnico-operacional (acervo técnico, equipamentos, equipe). Realizar diligência para verificar a exequibilidade da proposta. Prever garantia contratual adicional se o preço for inferior a 80% do valor estimado.	Aplicação das penalidades previstas (multa, impedimento de licitar). Convocação dos demais fornecedes classificados, respeitada a ordem de classificação.	Agente de Contratação / Pregoeiro
R05 – Concentração de itens em único fornecedor	Modelo de licitação sem parcelamento, ou especificações muito restritivas que favorecem um único player.	Risco de desabastecimento generalizado caso o fornecedor único enfrente problemas (falência, greve, etc.).	Baixa	Alto	Médio	Adotar parcelamento do objeto por item, conforme justificado no ETP. Elaborar especificações técnicas claras e não restritivas,	Acionar os demais fornecedores registrados na ata para os itens afetados, realizando nova sessão	Agente de Contratação

Identificação do Risco	Causa (Fator de Risco)	Consequência (Impacto)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação Preventiva (Mitigação)	Ação de Contingência (Resposta)	Responsável
						permitindo ampla participação.	de negociação se necessário.	
FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL								
R06 – Atraso no início ou na execução dos serviços	Problemas logísticos do contratado (falta de equipamentos, mão de obra), subestimativa de prazo ou má gestão interna.	Descontinuidade das obras, comprometimento do cronograma físico-financeiro e atraso na entrega dos benefícios à população.	Média	Alto	Alto	Exigir no Termo de Referência a comprovação de disponibilidade de equipamentos e equipe. Monitoramento constante pela fiscalização. Comunicação proativa sobre as frentes de trabalho.	Notificação imediata para regularização no prazo. Aplicação de multa moratória. Em caso de reiterado descumprimento, aplicação de sanções mais graves e rescisão contratual.	Fiscal do Contrato (técnico e administrativo)
R07 – Execução em desacordo com as especificações técnicas	Serviço executado com materiais fora do padrão (meio-fio com fck inferior, dimensões incorretas), assentamento inadequado, falta de compactação, etc.	Obra com qualidade inferior, redução da vida útil, problemas de drenagem e riscos de acidentes.	Média	Alto	Alto	Exigir no TR especificações detalhadas e referência às normas do DER-MG, ABNT. Fiscalização rigorosa no ato da execução, com rejeição imediata de trechos não conformes. Realização de ensaios de controle tecnológico (resistência, dimensões) por amostragem.	Paralisação do serviço e determinação de correção sem ônus para o Município. Rejeição do trecho e descontos na medição. Aplicação de penalidades em caso de recorrência.	Fiscal Técnico (Engenheiro)
R08 – Descumprimento de normas de segurança do trabalho	Contratada não fornece EPIs/EPCs, não treina funcionários ou	Acidentes com trabalhadores ou terceiros, paralisações por órgãos	Média	Alto	Alto	Exigir comprovação de que a contratada observa as NRs. Incluir no TR a	Notificação para adequação imediata. Paralisação	Fiscal do Contrato / Responsável pela

Identificação do Risco	Causa (Fator de Risco)	Consequência (Impacto)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação Preventiva (Mitigação)	Ação de Contingência (Resposta)	Responsável
	não sinaliza adequadamente o local.	fiscalizadores, danos à imagem da Administração.				obrigatoriedade de EPI, sinalização e manutenção da limpeza. Realizar inspeções periódicas no canteiro de obras.	dos serviços até a regularização. Aplicação de multa e, se necessário, rescisão contratual em caso de risco grave.	Segurança do Trabalho
R09 – Falhas na fiscalização (sobrecarga, falta de capacitação)	Fiscais designados acumulam funções ou não possuem conhecimento técnico adequado para acompanhar obras de pavimentação.	Serviços não conformes podem ser aceitos, pagamentos indevidos, prejuízos ao patrimônio público.	Média	Médio	Médio	Designar fiscais titulares e suplentes formalmente. Promover capacitação breve sobre procedimentos de medição e aceitação de serviços de pavimentação. Criar checklist padrão para acompanhamento.	Reunião de alinhamento com os fiscais. Reforço da equipe de fiscalização, se necessário, com redistribuição de tarefas. Aplicação de medidas corretivas quando identificadas falhas.	Autoridade Competente (Secretário de Obras)
R10 – Problemas com material escavado (destinação irregular)	Contratada descarta entulho em locais não licenciados ou não realiza a limpeza adequada.	Multas ambientais, passivo ambiental para o Município, danos à imagem.	Média	Alto	Alto	Exigir no TR a destinação do material excedente para bota-fora licenciado ou caçamba autorizada. Monitorar o transporte e a disposição final.	Notificação para regularização imediata. Aplicação de multa e retenção de pagamento até a comprovação da destinação adequada. Comunicação aos órgãos ambientais se houver infração.	Fiscal Técnico / Gestor Ambiental (se houver)
R11 – Variação abrupta de preços de insumos	Fatores macroeconômicos (inflação,	Contratada pode solicitar reequilíbrio	Média	Médio	Médio	Utilizar índices oficiais (SINAPI, SETOP) como	Analisar criteriosamente pedidos	Gestor do Contrato /

Identificação do Risco	Causa (Fator de Risco)	Consequência (Impacto)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação Preventiva (Mitigação)	Ação de Contingência (Resposta)	Responsável
	aumento de combustíveis, cimento, aço) elevam os custos durante a vigência da ata.	econômico-financeiro ou, em casos extremos, deixar de executar alegando onerosidade excessiva.				referência para reajuste, se previsto. Prever vigência da ata de 12 meses para minimizar exposição a oscilações.	de reequilíbrio com comprovação documental da variação de custos, conforme art. 124 e 125 da Lei 14.133/2021.	Secretário de Obras

ANEXO À MATRIZ DE RISCOS

Níveis de Probabilidade e Impacto:

- **Probabilidade:**
  - **Baixa:** Improvável de ocorrer.
  - **Média:** Possível de ocorrer.
  - **Alta:** Muito provável de ocorrer.
- **Impacto:**
  - **Baixo:** Causa pequenos transtornos, facilmente contornáveis.
  - **Médio:** Causa atrasos ou prejuízos moderados, mas com soluções viáveis.
  - **Alto:** Causa danos significativos ao serviço público (ex: paralisação de obras, riscos à segurança, prejuízos financeiros elevados), com soluções complexas ou onerosas.
- **Nível de Risco (Probabilidade x Impacto):**
  - **Baixo:** Aceitável. Monitorar.
  - **Médio:** Tolerável. Exige ações de prevenção e monitoramento constante.
  - **Alto:** Inaceitável. Exige ações preventivas robustas e planos de contingência detalhados.

Pouso Alto-MG, 24 de março de 2026

Adriano Rangel

Secretaria Municipal de Obras Públicas